

Proc. N° 69/2021 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 106/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ATRAVÉS DDO FUNDO MUN ICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO, A EMPRESA W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Tv. Ovidio Carvalho, sn, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.188/0001-88, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, SRA. JACKELINE VIANA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 903.036.953-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, sediada à BR 230, 1170, Centro, Barão de Grajaú-MA, CNPJ nº 01.859.962/0001-63, neste ato representada pelo Sr. WILLIAMS DUARTE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 153.145.703-78, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 32/2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2021-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA disponibilizará os materiais mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura ou em local por ela indicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 35.402,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e dois reais) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado nela CONTRATADA. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	1	QUANT.	V.	UNIT.	V.	TOTAL
17	CARRINHO DE MAO AZUL TRAMONTINA	UND	2	R\$	290,00	R\$	580,00
18	BALDE METAL P/CONCRETO TOMPSON	UND	0	R\$	27,90	R\$	_
19	CARBORETO DE CALCIO WHITE	KG	1	R\$	25,00	R\$	25,00









	MARTINS						
26	SILICONE TR.ACET.280G TEKBOND	UND	5	R\$	18,00	R\$	90,00
27	VASSOURAO GARI NYLON C/CB TRAMONTINA	UND	0	R\$	34,50	R\$	-
28	VASSOURA GARI VONDER	UND	0	R\$	36,80	D.C.	
29	CADEADO 20MM PADO	UND	4	R\$	17,90		71,60
30	CADEADO 30MM PADO	UND	4	R\$	20,90		83,60
31	CADEADO 40MM PADO	UND	4	R\$	35,00		140,00
32	ASSENTO SANIT.BRANCO ASTRA	UND	1	R\$	33,00		33,00
33	ASSENTO SANIT.BRANCO ASTRA	UND	<u>i</u> 1	R\$	26,30		26,30
34	ASSENTO SANIT.PLUS ASTRA	UND	1	R\$	26,30		26,30
	ASSENTO SANIT.ALMAF.FIT BEGE						
35	ASTRA	UND	1	R\$	108,99	R\$	108,99
36	PORTA LISA 60X2.10 DURAPLAC	UND	1	R\$	207,00	R\$	207,00
37	P PORTA LISA 70X2.10 DURAPLAC	UND	1	R\$	209,00	R\$	209,00
38	PORTA LISA 80X2.10 DURAPLAC	UND	1	R\$	215,00		215,00
39	PORTA SANF.0.60X2.10CM FORTLEV	UND	1	R\$	131,00	R\$	131,00
40	PORTA SANF.0.70X2.10CM FORTLEV	UND	1	R\$	168,00		168,00
41	PORTA SANF.0.80X2.10CM FORTLEV	UND	1	R\$	233,00	R\$	233,00
42	PORTA CADEADO ZINCADO 31/2PL SILVANA	UND	0	R\$	2,90	R\$	-
43	KIT P/BANHEIRO PLAST ASTRA	UND	1	R\$	44,00	R\$	44,00
68	SIFÃO SAFONADO ASTRA	UND	10	R\$	8,00		80,00
69	SIFÃO SAFONADO DUPLOASTRA	UND	5	R\$	19,00		95,00
70	SIFÃO SANFONADO TRIPLO ASTRA	UND	5	R\$	42,00		210,00
71	SIFAO SANF.UNIV.CROM. ASTRA	UND	2	R\$	22,50		45,00
83	SUPORTE P/TV 10A71PL TOMPSON	UND	2	R\$	28,75	-	57,50
	VALVULA AMERICANA ZINC.1623 CS						
110	ASTRA	UND	2	R\$	62,00	K\$	124,00
111	VALVULA CLIQUE C/TAMPA ASTRA	UND	1	R\$	32,80	R\$	32,80
112	VALVULA P/ PIA CURTA PLAST. KRONA	UND	10	R\$	2,99	R\$	29,90
113	VALVULA P/LAVAT.PLAST KRONA	UND	5	R\$	4,60	R\$	23,00
114	VALVULA P/LAVAT.INOX KRONA	UND	2	R\$	32,00	R\$	64,00
115	LAVATÓRIO SUSPENÇO BELIZE	UND	2	R\$	61,99	R\$	123,98
116	LAVATORIO SUSP.38X28CM LOGASA	UND	2	R\$	21,99	R\$	43,98
117	LAVAT.PLAST.GRANDE BR HERC	UND	2	R\$	34,50	R\$	69,00
118	LAVATORIO C/COLUNA BRANCO CELITE	UND	2	R\$	95,30	R\$	190,60
119	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00 TELANORTE	UND	2	R\$	271,00	R\$	542,00
120	JANELA VENEZIANA 0.80X0.80	UND	2	R\$	235,00	R\$	470,00
	TELANORTE	LINID	2	D¢	310,00	D¢	620,00
121	JANELA ALUM 100X100 TELANORTE	UND	2	R\$ R\$	155,00		310,00
122	JANELA ALUM.100X50CM TELANORTE	UND	3	R\$	21,00		63,00
123	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL 954	UND	1	R\$	183,00		183,00
130	PIA NOX 1.0X53CM GHELPLUS	UND	1	R\$	204,00		204,00
131	PIA INOX 1.20X53CM GHELPLUS PIA INOX 1.40X53CM GHELPLUS	UND	1	R\$	286,00		286,00
132	PIA INOX S/ CONCRETO 1.20X52CM	UND	1	R\$	301,00		301,00
133	FIA INUA 5/ CUNCRETU 1.20A32CWI	UND	1	114	301,00	ΙΖΨ	301,00







	GHELPLUS				ļ		
134	TANQUE DUPLO FIBRA 1.00X50 IMASIL	UND	2	R\$	105,00	R\$	210,00
135	TANQUE TRIPLO FIBRA 1.50X55 IMASIL	UND	1	R\$	175,00	R\$	175,00
140	FERROLHO ZINCADO REDONDO 3PL SILVANA	UND	20	R\$	2,00	R\$	40,00
141	FERROLHO ZINCADO REDONDO 4PL SILVANA	UND	20	R\$	4,90	R\$	98,00
142	FERROLHO ZINCADO REDONDO 5PL SILVANA	UND	20	R\$	5,50	R\$	110,00
143	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 500X4 SILVANA	UND	10	R\$	8,90	R\$	89,00
144	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 700X4 SILVANA	UND	10	R\$	12,90	R\$	129,00
145	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 700X5 SILVANA	UND	5	R\$	13,90	R\$	69,50
157	TÁBUA DE PINUS 15CM NOVA LORESTA	UND	10	R\$	30,00	R\$	300,00
163	FITA ZEBRADA 200X70 ADERE	UND	4	R\$	15,00		60,00
164	FITA CREPE 24MM/50M ADERE	UND	20	R\$	9,00		180,00
165	FITA EMPACOTAMENTO 48MMX45M ADERE	UND	3	R\$	7,90		23,70
166	FITA DUPLA FACE 19MMX2M ADERE	UND	4	R\$	17,90	R\$	71,60
167	CORTINA PVC BLACKOUT 1.40X1.50 TRIUTIL	UND	2	R\$	70,00		140,00
168	CORTINA PVC BLACKOUT 2.0X1.40 TRIUTIL	UND	2	R\$	75,00	R\$	150,00
169	CORTINA PVC BLACKOUT 2.20X1.40 TRIUTIL	UND	2	R\$	79,90	R\$	159,80
170	VARAO CORTINA 1.5M CRONA	UND	2	R\$	29,90	R\$	59,80
171	VARAO CORTINA 2M CRONA	UND	2	R\$	31,90		63,80
172	VARAO CORTINA 3M CRONA	UND	2	R\$	52,90		105,80
173	ENGATE 30CM FLEXIVEL KRONA	UND	5	R\$	4,60	R\$	23,00
174	ENGATE 40CM FLEXIVEL KRONA	UND	10	R\$	5,90	R\$	59,00
175	ENGATE 50CM FLEXIVEL KRONA	UND	10	R\$	6,70	R\$	67,00
176	ENGATE 60CM FLEXIVEL KRONA	UND	10	R\$	7,30	R\$	73,00
177	OCULOS SEGURANÇA VONDER	UND	10	R\$	12,90	R\$	129,00
178	VEDA CALHA ALUMINEO 300ML TEKBOND	UND	0	R\$	24,90	R\$	112
179	VEDA CALHA INCOLOR 280G TEKBOND	UND	0	R\$	22,90	R\$	
180	KIT MECAN.CX ACLOP.COMP BLUKIT	UND	6	R\$	190,90	R\$	1.145,40
181	RODEL AÇO 30MM CORTAG	UND	0	R\$	16,15	R\$	
182	ARCO DE SERRA STARRET	UND	0	R\$	41,90	R\$	•
183	CIMENTO ZEBU 50KG	UND	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00
192	FORRO PVC 20CMX4M NOVA FORMA	UND	20	R\$	26,90		538,00
193	FORRO PVC 20CMX5M NOVA FORMA	UND	20	R\$	26,90	R\$	538,00
194	FORRO PVC 20CMX6M NOVA FORMA	UND	20	R\$	26,90		538,00
195	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA FAME	UND	2	R\$	61,00		122,00
196	REGUA PEDREIRO 2M DECAL	UND	0	R\$	41,00		
197	CUBA BOB/BEM 31CM CELITE	UND	2	x R\$	117,00	R\$	234,00









206 ARMARIO PLASTICO BANHEIRO HERC UND 4 R\$ 69 207 CAMARA DE AR CARRINHO 3.5-8 UND 5 R\$ 39 208 CILINDRO 401 CROMADO STAM UND 5 R\$ 29 209 CILINDRO 601/602 STAM UND 10 R\$ 29 216 TRELIÇA 6.3 6M GERDAU UND 10 R\$ 69 217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ 60 218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 61 219 REJUNTE SILICONADO BRANCO EXTRAMASSA UND 10 R\$ 61 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 61 221 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 61 222 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE UND 10 R\$ 61 223 UND 10 R\$ 61 224 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 120 229 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 120 231 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 120 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 120 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 120 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 120 235 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 120 236 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 120 238 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,25 R ,90 R ,90 R ,00 R ,00 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 279,60 R\$ 199,50 R\$ 125,00 R\$ 250,00 R\$ 679,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
207 CAMARA DE AR CARRINHO 3.5-8 LEVORIN 208 CILINDRO 401 CROMADO STAM UND 5 R\$ 229 CILINDRO 601/602 STAM UND 10 R\$ 221 216 TRELIÇA 6.3 6M GERDAU UND 10 R\$ 6 217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 228 EXTRAMASSA UND 10 R\$ 229 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 10 R\$ 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE UND 10 R\$ 226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 228 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 230 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 235 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 236 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO	,90 R ,00 R ,00 R ,90 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 199,50 R\$ 125,00 R\$ 250,00 R\$ 679,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
208 CILINDRO 401 CROMADO STAM UND 5 R\$ 2: 209 CILINDRO 601/602 STAM UND 10 R\$ 2: 216 TRELIÇA 6.3 6M GERDAU UND 10 R\$ 6: 217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ 6: 218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 219 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 2: 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 6: 225 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 3: 226 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 12: 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$,00 R ,90 R ,00 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 250,00 R\$ 679,00 R\$ 800,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
209 CILINDRO 601/602 STAM UND 10 R\$ 2: 216 TRELIÇA 6.3 6M GERDAU UND 10 R\$ 6: 217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ 6: 218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 219 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 2: 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 2: 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 6: 225 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 3: 226 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 12: 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 12: 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 231 LIXA D	,00 R ,90 R ,00 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 250,00 R\$ 679,00 R\$ 800,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
216 TRELIÇA 6.3 6M GERDAU UND 10 R\$ 66 217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ 3 218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 3 219 REJUNTE SILICONADO BRANCO EXTRAMASSA UND 10 R\$ 3 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 3 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 20 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 60 225 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 226 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 12 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 12 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 230 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 220 3M UND	,90 R ,00 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 679,00 R\$ 800,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
217 ARGAMASSA ACI 15KG EXTRAMASSA UND 100 R\$ 218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 219 REJUNTE SILICONADO BRANCO EXTRAMASSA UND 10 R\$ 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 20 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 60 226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 120 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 120 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ <	,00 R ,00 R ,00 R ,00 R	R\$ 800,00 R\$ 50,00 R\$ 50,00
218 REJUNTE SILICONADO CINZA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 219 REJUNTE SILICONADO BRANCO EXTRAMASSA UND 10 R\$ 220 REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA EXTRAMASSA UND 10 R\$ 224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 20 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 60 226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 120 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 120 230 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 120 231 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 2	,00 R ,00 R ,00 R	\$ 50,00 \$ 50,00 \$ 50,00
218 EXTRAMASSA	,00 R ,00 R	R\$ 50,00 R\$ 50,00
EXTRAMASSA	,00 R	R\$ 50,00
EXTRAMASSA	,00 R	•
224 MASSA CORRIDA GALÃO PEQUENO VERBRAS UND 6 R\$ 20 225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 60 226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 120 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 120 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 120 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 120 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 120 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 120 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 120 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$!\$ 156.00
225 MASSA CORRIDA GALÃO GRANDE VERBRAS UND 10 R\$ 60 226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 30 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 120 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 120 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 120 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 120 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 120 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 120 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 120 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 120 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$	00 R	τω 150,00
226 MASSA ACRILICA 5.6KG VERBRAS UND 10 R\$ 36 227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 2 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 2 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 2 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 2 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,00 1	R\$ 600,00
227 MASSA ACRILICA 25KG VERBRAS UND 5 R\$ 120 228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,00 R	360,00
228 LIXA DAGUA 80 3M UND 5 R\$ 229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,90 R	
229 LIXA DAGUA 100 3M UND 5 R\$ 230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	
230 LIXA DAGUA 120 3M UND 5 R\$ 231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	
231 LIXA DAGUA 150 3M UND 5 R\$ 232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	
232 LIXA DAGUA 180 3M UND 5 R\$ 233 LIXA DAGUA 220 3M UND 5 R\$ 234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	
234 LIXA DAGUA 360 3M UND 5 R\$ 235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	R\$ 10,75
235 LIXA FERRO 80 3M UND 5 R\$ 236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	R\$ 10,75
236 LIXA FERRO 100 3M UND 5 R\$ 237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,15 R	R\$ 10,75
237 LIXA FERRO 60 3M UND 5 R\$,40 F	R\$ 17,00
	,40 F	R\$ 17,00
TDID #	,40 F	
	,20 F	
21, 21111111111111111111111111111111111	,20 F	
	,20 F	
	2,15 F	
	2,90 I	
200 1111022 111212	3,90 F	
	1,90 I	
	5,90 I	
	9,00 F	
262 PINCEL 4PL ATLAS UND 4 R\$ 1	,,70 1	<u>Αφ 47,00</u>





Proc. N° 69/2021 Rubrica



265 ESPATULA 8CM ATLAS UND 2 R\$ 10,90 R\$ 21,80 266 ESPATULA 10CM ATLAS UND 4 R\$ 11,90 R\$ 47,60 267 ESPATULA 12CM ATLAS UND 2 R\$ 11,90 R\$ 33,86 268 ROLO LA SCM ATLAS UND 3 R\$ 8,90 R\$ 26,70 269 ROLO LA SCM ATLAS UND 4 R\$ 9,90 R\$ 33,86 270 ROLO LA SCM ATLAS UND 2 R\$ 11,90 R\$ 23,86 271 ROLO LA ASCRIGOTAS 23CM ATLAS UND 2 R\$ 12,90 R\$ 116,16 272 ROLO ESPUMA 5CM ATLAS UND 20 R\$ 5,00 R\$ 100,0 274 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 20 R\$ 5,00 R\$ 100,0 275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 20 R\$ 6,90 R\$ 138,0 275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 10 R\$ 9,90 R\$ 199,0<	263	PINCEL 3/4PL KIT PINTURA LA 23CM ATLAS	UND	4	R\$	2,15	R\$	8,60
265 ESPATULA 8CM ATLAS UND 2 R\$ 10,90 R\$ 21,80 266 ESPATULA 10CM ATLAS UND 4 R\$ 11,90 R\$ 47,60 267 ESPATULA 12CM ATLAS UND 2 R\$ 16,90 R\$ 33,8 268 ROLO LA SCM ATLAS UND 3 R\$ 8,90 R\$ 26,70 269 ROLO LA SCM ATLAS UND 2 R\$ 1,90 R\$ 32,80 270 ROLO LA SCM ATLAS UND 2 R\$ 1,90 R\$ 33,80 271 ROLO LA ACRNEIRO ATLAS UND 2 R\$ 1,290 R\$ 116,10 272 ROLO LO LA ANTIGOTAS 23CM ATLAS UND 9 R\$ 12,90 R\$ 116,16 272 ROLO ESPUMA SCM ATLAS UND 20 R\$ 5,00 R\$ 104,65 275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 20 R\$ 6,90 R\$ 138,00 275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 10 R\$ 9,90 R\$ 199	264	ESPATULA 6CM ATLAS	UND	4	R\$	9,00	R\$	36,00
267 ESPATULA 12CM ATLAS	265	ESPATULA 8CM ATLAS	UND	2	R\$	10,90	R\$	21,80
268 ROLO LA SCM ATLAS UND 3 R\$ 8,90 R\$ 26,70	266	ESPATULA 10CM ATLAS	UND	4	R\$	11,90	R\$	47,60
269 ROLO LA 9CM ATLAS UND 4 RS 9,90 RS 39,60	267	ESPATULA 12CM ATLAS	UND		R\$	16,90	R\$	33,80
270 ROLO LA 15CM ATLAS	268	ROLO LA 5CM ATLAS	UND	3	R\$	8,90	R\$	26,70
271 ROLO LA CARNEIRO ATLAS UND 9 R\$ 12,90 R\$ 116,10	269	ROLO LA 9CM ATLAS	UND	4	R\$	9,90	R\$	39,60
272 ROLO LA ANTIGOTAS 23CM ATLAS UND 5 RS 14,90 R\$ 74,50 273 ROLO ESPUMA 5CM ATLAS UND 20 R\$ 5,00 R\$ 100,00 274 ROLO ESPUMA 9CM ATLAS UND 20 R\$ 6,90 R\$ 138,00 275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 20 R\$ 6,90 R\$ 138,00 276 CABO PARA ROLO 23CM ATLAS UND 5 R\$ 11,90 R\$ 59,50 277 ZARCAO PRIME 3,6L SOLVETEX UND 10 R\$ 85,90 R\$ 859,00 278 ZARCAO PRIME 0,9L SOLVETEX UND 6 R\$ 29,90 R\$ 179,40 279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 280 VERBRAS UND 5 R\$ 25,90 R\$ 129,50 281 ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO VERBRAS UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 282 ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 283 VERBRAS UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 284 ESMALTE SINTETICO 0,9L AMARELO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 377,70 287 VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 289 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 280 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 281 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 282 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 283 BATIDA DE PEDRA 1 LQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 179,80 284 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX UND 2 R\$ 19,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX TAPIDO INCOLOR 0,9L UND 2 R\$ 19,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX TAPIDO INCOLOR 0,9L UND 2 R\$ 19,90 R\$ 139,00 298 LUVA	270	ROLO LA 15CM ATLAS	UND	2	R\$	11,90	R\$	23,80
273 ROLO ESPUMA 5CM ATLAS UND 20 R\$ 5,00 R\$ 100,00	271	ROLO LA CARNEIRO ATLAS	UND	9	R\$	12,90	R\$	116,10
274 ROLO ESPUMA 9CM ATLAS UND 20		ROLO LA ANTIGOTAS 23CM ATLAS	UND	5	R\$	14,90	R\$	74,50
275 ROLO ESPUMA 15CM ATLAS UND 5 R\$ 11,90 R\$ 59,50 276 CABO PARA ROLO 23CM ATLAS UND 10 R\$ 9,90 R\$ 99,00 277 ZARCAO PRIME 3,6L SOLVETEX UND 10 R\$ 85,90 R\$ 859,00 278 ZARCAO PRIME 0,9L SOLVETEX UND 6 R\$ 29,90 R\$ 179,40 279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 280 ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO UND 5 R\$ 25,90 R\$ 129,50 281 ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO VERBRAS ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA VERBRAS UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 283 ESMALTE SINTETICO 0,9L AMARELO UND 3 R\$ 25,90 R\$ 103,60 284 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L MARFIM UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO VERBRAS ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 295 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AGMUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX AGMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 139,00 300 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 39,00 301 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 10,90 R\$ 327,80 302 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 103,00 R\$ 327,8			UND	20		5,00	R\$	100,00
276 CABO PARA ROLO 23CM ATLAS UND 10 R\$ 9,90 R\$ 99,00 277 ZARCAO PRIME 3,61 SOLVETEX UND 10 R\$ 85,90 R\$ 859,00 R\$ 859,00 R\$ 859,00 R\$ 279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 179,40 12,90 R\$ 13,60 R\$ 12,90 R\$ 13,60 R\$ 13,90 R\$ 12,90 R\$	274	ROLO ESPUMA 9CM ATLAS	UND		R\$	6,90	R\$	138,00
277 ZARCAO PRIME 3,6L SOLVETEX UND 10 R\$ 85,90 R\$ 859,00 278 ZARCAO PRIME 0,9L SOLVETEX UND 6 R\$ 29,90 R\$ 179,40 279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 129,50 280 ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO UND 5 R\$ 25,90 R\$ 129,50 281 ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO UND 6 R\$ 25,90 R\$ 155,40 282 ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 283 ESMALTE SINTETICO 0,9L AMARELO UND 3 R\$ 25,90 R\$ 103,60 284 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 287 VERBRAS ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 179,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 299,00 R\$ 318,	275	ROLO ESPUMA 15CM ATLAS	UND	5	R\$	11,90	R\$	59,50
278 ZARCAO PRIME 0,9L SOLVETEX UND 6 R\$ 29,90 R\$ 179,40	276	CABO PARA ROLO 23CM ATLAS	UND	10	R\$	9,90	R\$	99,00
279 OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER UND 0 R\$ 12,90 R\$ 280 ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO UND 5 R\$ 25,90 R\$ 129,50 R\$ 129,50 R\$ 129,50 R\$ 129,50 R\$ 129,50 R\$ 155,40 R\$ ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO UND 6 R\$ 25,90 R\$ 155,40 R\$ ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA UND 4 R\$ 25,90 R\$ 103,60 R\$ 25,90 R\$ 77,70 R\$ 284 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 R\$ 25,90 R\$ 356,00 R\$ 25,90 R\$ 356,00 R\$ 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L MARFIM UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 R\$ 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO UND 3 R\$ 89,90 R\$ 179,80 R\$ 287 R\$ 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 299 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 205 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 598,00 205 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 20 R\$ 229,00 R\$ 381,80 305 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80 307	277	ZARCAO PRIME 3,6L SOLVETEX	UND	10	R\$			859,00
ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO UND 5 R\$ 25,90 R\$ 129,50	278	ZARCAO PRIME 0,9L SOLVETEX	UND	6	R\$	29,90	R\$	179,40
280 VERBRAS ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO UND 6 R\$ 25,90 R\$ 155,40	279	OLEO DESEMGRIPANTE 300ML VONDER	UND	0	R\$	12,90	R\$	17
281 VERBRAS UND 6 R\$ 25,90 R\$ 153,40	280	VERBRAS	UND	5	R\$	25,90	R\$	129,50
282 VERBRAS UND 4 RS 23,90 RS 103,00 283 ESMALTE SINTETICO 0,9L AMARELO VERBRAS UND 3 R\$ 25,90 R\$ 77,70 284 ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO VERBRAS UND 4 R\$ 89,00 R\$ 356,00 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L MARFIM VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO VERBRAS UND 3 R\$ 89,90 R\$ 269,70 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 159,60 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA	281		UND	6	R\$	25,90	R\$	155,40
VERBRAS	282	1	UND	4	R\$	25,90	R\$	103,60
284 VERBRAS UND 4 RS 89,00 RS 350,00 285 ESMALTE SINTETICO 3,6L MARFIM VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO VERBRAS UND 3 R\$ 89,90 R\$ 269,70 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA 1L IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 13,90 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20	283		UND	3	R\$	25,90	R\$	77,70
285 VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 286 ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO VERBRAS UND 3 R\$ 89,90 R\$ 269,70 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA 1L IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,91 UND 20	284		UND	4	R\$	89,00	R\$	356,00
286 VERBRAS UND 3 R\$ 89,90 R\$ 269,70 287 ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA VERBRAS UND 2 R\$ 89,90 R\$ 179,80 288 BATIDA DE PEDRA 1L IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUVA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L UND 20 R\$	285	1	UND	2	R\$	89, 90	R\$	179,80
287 VERBRAS UND 2 RS 89,90 RS 179,80 288 BATIDA DE PEDRA IL IQUINE UND 4 R\$ 39,90 R\$ 159,60 289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUXA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 </td <td>286</td> <td></td> <td>UND</td> <td>3</td> <td>R\$</td> <td>89,90</td> <td>R\$</td> <td>269,70</td>	286		UND	3	R\$	89, 90	R\$	269,70
289 BASCULANTE 30X30CM INDIMEL UND 2 R\$ 59,90 R\$ 119,80 294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUXA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	287	,	UND	2	R\$			179,80
294 LUVA LATEX AZUL G MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUXA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUND UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	288	BATIDA DE PEDRA 1L IQUINE	UND	4				159,60
295 LUVA LATEX AMARELA M MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 296 LUXA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 163,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	289	BASCULANTE 30X30CM INDIMEL		2				119,80
296 LUXA LATEX XG MUCAMBO UND 10 R\$ 12,90 R\$ 129,00 297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80			UND					129,00
297 LUVA MALHA BANHADA LATEX MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	295		UND					129,00
297 MUCAMBO UND 10 R\$ 13,90 R\$ 139,00 298 LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK UND 20 R\$ 10,90 R\$ 218,00 304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	296	LUXA LATEX XG MUCAMBO	UND	10	R\$	12,90	R\$	129,00
304 VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 598,00 R\$ 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 R\$ 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 R\$ 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80 R\$	297	MUCAMBO						139,00
304 VERBRAS UND 20 R\$ 29,90 R\$ 398,00 305 BACIA CONVENCIONAL MARI UND 2 R\$ 190,90 R\$ 381,80 306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	298	LUVA LATEX PIGMENTADA VOLK	UND	20	R\$	10,90	R\$	218,00
306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	304	·	UND	20	R\$			598,00
306 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA MARI UND 2 R\$ 229,90 R\$ 459,80 307 TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS UND 2 R\$ 163,90 R\$ 327,80	305	BACIA CONVENCIONAL MARI	UND	2	R\$			381,80
	306	<u> </u>	UND		R\$			459,80
308 TINTA PARA GESSO 3,6L VERBRAS UND 4 R\$ 46,90 R\$ 187,60	307	TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS	UND	2				327,80
	308	TINTA PARA GESSO 3,6L VERBRAS	UND	40	R\$	46,90	R\$	187,60







309	TINTA PARA PISO 3,6L VERBRAS	UND	4	R\$	78,90	R\$	315,60
310	TINTA PARA GESSO 18L VERBRAS	UND	2	R\$	320,90		641,80
311	SELADOR ACRILICO 18L VERBRAS	UND	4	R\$	120,90	R\$	483,60
312	THINNER 900ML ANJO	UND	5	R\$	19,90	R\$	99,50
313	PISO 62X62 ALMEIDA	UND	20	R\$	39,90	R\$	798,00
314	PISO 50X50 400 ALMEIDA	UND	30	R\$	31,00	R\$	930,00
315	PISO 43X43 ALMEIDA	UND	30	R\$	36,90	R\$	1.107,00
316	TINTA PVA ACRILIC 3,6 BRANCO VERBRAS	UND	5	R\$	35,90	R\$	179,50
317	TINTA PVA ACRILIC 3,6 MARFIM VERBRAS	UND	4	R\$	35,90	R\$	143,60
318	TINTA PVA ACRILIC 3,6 AREIA VERBRAS	UND	5	R\$	35,90	R\$	179,50
319	TINTA PVA ACRILIC 18L VERBRAS	UND	5	R\$	149,90	R\$	749,50
320	TINTA ACRILIC 18L BRANCO GELO VERBRAS	UND	5	R\$	276,00	R\$	1.380,00
321	TINTA ACRILIC 18L VERDE VERBRAS	UND	2	R\$	276,00	R\$	552,00
322	TINTA ACRILIC 18L AMARELO VERBRAS	UND	5	R\$	276,00	R\$	1.380,00
323	TINTA ACRILIC 18L LARANJA VERBRAS	UND	5	R\$	276,00	R\$	1.380,00
	VALOR TOTAL DO LOTE			RS	35.402,00		

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa. PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 5319-8, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

17 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

00 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL







08.244.0128.2119.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TENCIA SOCIAL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- 1) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;



- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1 O contrato poderá ser rescindido:
 - a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
 - b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
 - c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
 - d) judicialmente, nos termos da legislação.
 - e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.
- 12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- 12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 25/2021 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:
 - a) Constituição Federal de 1988;
 - b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
 - d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
 - e) Edital do Pregão Presencial nº 25/2021 e seus anexos;
 - f)Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.
- 14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal





nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 12 de abril de 2021.

JACKELINE VIANA NOGUEIRA Secretária Municipal de Assistência Social

WILLIAMS DUARTE SOUSA
Representante Logal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

PF Nº